



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 91/2024

PROCESSO: 202317647003772

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO - CNPJ nº 01.740.455/0001-06

OBJETO: 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante TECTOR 150E21 ATTACK, ANO 2020/2021, Patrimônio n: 002317620, Chassi/Série: 93ZA01LF0M8939790 / 25172, Placa: RCA4I28, Renavam n: 01249987323.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.

JOÃO ASMAR JÚNIOR

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462008

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 95/2024

PROCESSO: 202417647000974

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE APORÉ - GO - CNPJ nº 02.186.336/0001-16

OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo-1519 S com Caçamba Basculante, ANO 2018/2019, Patrimônio n: 001888109, Chassi/Série: 9BFYEB2B5KBS74550 / 006074550, Placa: PQB1952, Renavam n: 01183401717 e 01 (uma) Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB, ANO 2019, Patrimônio nº 001930051, Chassi/Série: HBZN580NLKAH20288 / NKAH20288.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.

JOÃO ASMAR JÚNIOR

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462009

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 97/2024

PROCESSO: 202317647004401

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALIZA - GO - CNPJ nº 01.067.131/0001-59.

OBJETO: 03 (três) Caminhões FORD Cargo-1519 S com Caçamba Basculante, ANO 2018/2019, Patrimônio nºs: 0001888111, 0001888116 e 0001888117, Chassi/Série: 9BFYEB2B3KBS74558 /006074558, 9BFYEB2B3KBS74532/006074532 e 9BFYEB2B4KBS74572/006074572, Placas: PQB1112, PQA9222 e PQA8282, Renavam nºs: 01183401520, 01183401482 e 01183401369 e 02 (duas) Retroescavadeiras - CASE - 580N 4X4 CAB, ANO 2019, Patrimônio nºs: 001930102 e 001930103, Chassi/Série: HBZN580NTKAH21006 /NKAH21006 e HBZN580NHKAH20974 / NKAH20974.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.

JOÃO ASMAR JÚNIOR

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462032

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante, adquirido com recursos do Convênio nº 922781/2021/ MAPA.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Corumbaliba / 202417647001379	005/2024	20/05/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 22 dias de maio de 2024.

JOÃO ASMAR JÚNIOR

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462035

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 089/2024

PROCESSO: 202417647000734

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO SÃO PATRÍCIO - GO - CNPJ nº 01.616.670/0001-08.

OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo 1519 S, ANO: 2018/2019, Patrimônio nº 001885357, Chassi/Série: 9BFYEB2B2KBS74490/006074490, Placa PRQ9318, Renavam 01178229871 e 02 (duas) Retroescavadeiras CASE - 580N 4X4 CAB, ANO: 2019, Patrimônios nºs 001934858 e 001934859, Chassis/Séries: HBZN580NHKAH20981/NKAH20 981 e HBZN580NAKAH21032/NKAH21032.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.

JOÃO ASMAR JÚNIOR

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462077

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 092/2024

PROCESSO: 202317647003803

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE - GO - CNPJ nº 02.367.597/0001-32.

OBJETO: 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante - Tector 150E21 ATTACK, ANO: 2020/2020, Patrimônio nº 002317618, Chassi/Série: 93ZA01LF0L8939138/25169, Placa RCA4J88, Renavam: 01249992530.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.

JOÃO ASMAR JÚNIOR

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462078

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 093/2024

PROCESSO: 202317647003789

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO NOVO GAMA - GO - CNPJ nº 01.629.276/0001-04.

OBJETO: 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante - Tector 150E21, ANO: 2020/2021, Patrimônio nº 002323387, Chassi/Série: 93ZA01LF0M8940995/25192, Placa RBU0B91, Renavam 01254230049.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.

JOÃO ASMAR JÚNIOR

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462088

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 094/2024

PROCESSO: 202317647003179

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO VILA BOA - GO - CNPJ nº 37.388.378/0001-14.

OBJETO: 03 (um) Caminhões FORD Cargo 1519 S, ANO: 2018/2019, Patrimônios nºs 001891658, 001891659 e 001891660, Chassis/Séries: 9BFYEB2BXXKBS74575/ 006074575, 9BFYEB2BXXKBS74561/006074561 e 9BFYEB2B 7KBS78079/006078079, Placas PRK3773, PRK1003 e PRK2323, Renavam nºs 01184704900, 01184703660 e 01184704667.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de maio de 2024.

JOÃO ASMAR JÚNIOR

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462094

Extrato da Portaria nº 121/2024

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto estadual nº 9.251, de 25 de junho de 2018, que institui os Comitês Permanentes para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito do Poder Executivo estadual;

Considerando o disposto no Despacho nº 607/2024/GGDP/ SEAPA, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constante dos presentes autos, processo nº 202417647001776;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Art. 2º Atribuir ao CPQMD da SEAPA as seguintes competências:
I - desenvolvimento e monitoramento de políticas sobre questões da mulher e da diversidade a serem desenvolvidas por órgãos e entidades da administração direta e indireta no âmbito de suas competências;

II - realização de palestras, conversas e estudos para sensibilizar os servidores sobre questões da mulher e diversidade;

III - realização de estudos e pesquisas sobre problemáticas relacionadas às questões da mulher e da diversidade, em subsídio ao planejamento e ao desenvolvimento de ações;

IV - promoção de campanhas contra o assédio e outras formas de violência contra a mulher; e

V - realização de atividades correlatas.

Art. 3º O CPQMD da SEAPA será composto pelas seguintes servidoras:

NOME	CPF	E-mail / FONE	
JOANA D'ARC DE GODOY	XXX. 787.961-XX	joana.godoy@goias.gov.br	Presidente
GIOVANA ANDRADE DE ALMEIDA	XXX. 457.961-XX	giovana.almeida@goias.gov.br	Membro
KATIANE CAVALCANTE DOURADO	XXX. 583.091-XX	katiane.dourado@goias.gov.br	Membro
ILMA ALVES MARTINS	XXX.567. 991-XX	ilma.amartins@goias.gov.br	Membro

LARA RIBEIRO SOARES	XXX.102. 091-XX	lara.soares@goias.gov.br	Membro
---------------------	-----------------	--------------------------	--------

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 184, de 10 de novembro de 2020, e disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

JOÃO ASMAR JÚNIOR

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024
- SUPLEMENTO)

Protocolo 462159

Extrato da Portaria nº 122/2024

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

Considerando a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás;

Considerando o Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO;

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2021, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, que regulamenta o procedimento de apuração de responsabilidade das infrações da legislação de licitações e contratos administrativos, praticados por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, na fase licitatório e/ou contratual regidos pela Lei nº 8.666/1993 durante sua vigência, Lei 17.928/2012 e demais legislações correlatas, por meio do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Parecer 227 e Despacho 127 ambos da Procuradoria Setorial desta Pasta, nos autos administrativos 202217647002671;

Considerando a decisão proferida por meio do Despacho do Gabinete Nº Automático 774/2024/GAB, bem como da Portaria 087/2024 GABINETE/SEAPA, nos autos administrativos 202217647002671;

Considerando, por derradeiro, a solicitação contida no Despacho 4/2024/PPAF, designada pela PORTARIA Nº 75, de 03 de abril de 2024, nos autos administrativos 202417647001771.

R E S O L V E:

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido na Portaria 087/2024 GABINETE/SEAPA, que **instaurou Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, em face da empresa **UBERMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.768.884/0001-82, localizada na R. Coronel Antônio Alves Pereira, nº 400, Sala 518 - Centro - Uberlândia/MG, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor ante a recusa injustificada da empresa acima citada em assinar o Contrato nº 007/2024, que acarretou no descumprimento do disposto na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, autos administrativos nº 202217647002671;